IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 214

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa visando a confecção e instalação de cortinas de tecido blackout com varão, bem como cortinas persianas, com o fornecimento de tecido, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul e na Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades descritas no Termo de Referência, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

- **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME, CNPJ (MF) n º** 01.826.948/0001-63, para o Lotes 01, 02 e 03 do Anexo I.

- **NIVALDO MANHANI EIRELI- EPP., CNPJ (MF) nº** 66.132.267/0001-40, para o Lote 04 do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de dezembro de 2022.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa visando a confecção e instalação de cortinas de tecido blackout com varão, bem como cortinas persianas, com o fornecimento de tecido, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul e na Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades descritas no Termo de Referência, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

- **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME, CNPJ (MF) n º** 01.826.948/0001-63, para o Lotes 01, 02 e 03 do Anexo I.

- **NIVALDO MANHANI EIRELI- EPP., CNPJ (MF) nº** 66.132.267/0001-40, para o Lote 04 do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: ONÓRIO NORIO KOBAYASHI.

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 01/2018 - Processo nº 09/2018, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta do Contrato, Ofício nº 348/2022 - SMS, Prorrogando sua **vigência até 01 de janeiro de 2024, contados a partir de 02 de janeiro de 2023**.

VIGÊNCIA: Até 01 de janeiro de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito